

**[CONSELHO DE GESTÃO]**

**Despacho CG-5/2016**

**Alteração do Fundo de Caixa**

**1. Alteração do Fundo de Caixa**

Delibera o Conselho de Gestão a alterar o Fundo de Caixa (FC) em 05/02/2015, para os setores onde se verifica arrecadação de receita, nos montantes abaixo discriminados:

Fundo Caixa	Responsável	Valor Anual
Clínica 1	Sónia Cláudia Moreira Nunes Vilela	50,00
Clínica 2	Ana Paula Almeida Pinheiro Ferreira	50,00
Tesouraria - Serviços Académicos	Paula Manuela da Cruz Cruchinho Ramos	20,00

Estes valores destinam-se a efetuar trocos dos valores recebidos dos alunos, pacientes e outros utentes.

Este valor é entregue pela Tesouraria no início do ano a cada um dos setores, ficando a cargo de cada uma das pessoas designadas no quadro acima, as quais são responsáveis pela sua devida utilização tendo em conta o fim a que se destina este fundo e pela sua liquidação no fim do ano.

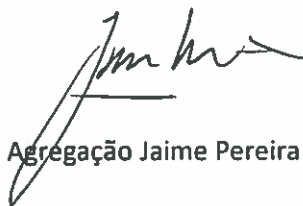
Se ao longo do ano os setores detetarem que este FC se revela insuficiente, poderão solicitar ao Conselho de Gestão a alteração do seu valor.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2016

O Conselho de Gestão,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)



(Prof. Associado com Agregação Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal)



(Cristina da Silva Figueira Fernandes)